



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Indico ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente, altere o Artigo 1º da Lei 3.678/22 que reajusta o valor do vale alimentação, passando o valor de R\$ 900,00 para R\$ 1.000,00.

JUSTIFICATIVA

Está indicação se faz necessária uma vez que beneficiará os servidores públicos municipais, que sofrem com o aumento da inflação dos produtos nos mercados.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 01 de março de 2023.

Ver. Kleber A. Borotto
2º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
Vice-Presidente

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Jomar Cestenário Francisco